



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1856/13
PR Nº 016/13**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

PARECER Nº 047/13 – CECE

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto de Resolução, em epígrafe, de autoria do vereador Guilherme Socias Villela.

Em seus trinta e quatro anos de existência, o Lar Santo Antônio dos Excepcionais prestou um atendimento de excelência à crianças, adolescentes e adultos com lesão cerebral grave, proporcionando-lhes qualidade de vida por meio de equipes multidisciplinares, na sua maioria de voluntários, com uma receita basicamente composta de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Cabe ressaltar que as crianças, adolescentes e adultos que se encontram abrigados no Lar Santo Antônio dos Excepcionais deverão passar a vida inteira lá, pois quase todos são oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade, vítimas de maus tratos ou abandono.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa é pela inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – deu parecer favorável à tramitação do Projeto e pela inexistência de óbice.



PARECER Nº 047/13 – CECE

Desta forma, apoiamos integralmente a iniciativa do Proponente do Projeto de Resolução, vereador Guilherme Socias Villela, para a concessão do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2013.

Vereador Professor Garcia,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-09-13.

Ver^a Sofia Cavedon – Presidenta

Ver. João Derly – Vice-Presidente

Ver^a Sefora Mota

Ver. Tarciso Flecha Negra